



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis - Uberlândia
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F, Sala 215 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4164 - cocci@ufu.br



EDITAL COCCI Nº 1/2020

06 de março de 2020

Processo nº 23117.017109/2020-26

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES 1º SEMESTRE DE 2020

COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO CIÊNCIAS CONTÁBEIS

A Pró-reitoria de Graduação e a Coordenação dos Cursos de Graduação em Ciências Contábeis fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução 03/2002 do CONGRAD, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 – Período de inscrição no processo seletivo:

Período: 16/03/2020 a 20/03/2020

Horário: 08h-11:30h; 13h-20:30h

1.2 – Local de inscrição: sala 1F 219, Coordenação dos Cursos de Ciências Contábeis.

1.3 – O candidato a monitor:

1.3.1 – Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

1.3.2 – Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever ou em disciplina equivalente;

1.3.3 – Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

1.3.4 – Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.5 – Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.6 – É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;

1.3.7 – Fará jus ao certificado, desde que esteja, devidamente, cadastrado e tenha apresentado o relatório final até o término do semestre.

1.4 – Documentos exigidos para inscrição:

A – Requerimento de Inscrição preenchido e assinado (ANEXO I).

B- Comprovante de matrícula ou Atestado de Matrícula **atualizado**.

C – Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever.

D – Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares (ANEXO II).

E – O estudante deverá apresentar CONTA CORRENTE de qualquer banco e de sua titularidade para o recebimento da bolsa de monitoria.

2. DAS VAGAS

2.1. A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria, nas modalidades com e sem bolsa, existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Ciências Contábeis.

	Disciplina	Cód.	Professor(a)	Quantidade de Vagas
Bolsa	Estatística	GCC014	Rogério de Melo	1
	Contabilidade Intermediária 1	GCC011	Lísia	1
	Contabilidade Introdutória II	GCC006	Ricardo	1
	Contabilidade Internacional	GCC026	José Marcos	1
	Contabilidade Introdutória 1	GCC001	Reiner	1
	Contabilidade de Custos 2	GCC016	Lara	1
	Contabilidade Introdutória I	GCC001	Denise Mendes	1
Voluntário	Contabilidade Internacional	GCC026	Ricardo	1
	Contabilidade Introdutória II	GCC006	Patrícia	1
	Contabilidade e Orçamento Público	GCC038	Maria Elizabeth	1
	Contabilidade Avançada	GCC021	Gilvânia	1
	Gestão Empresarial	GCC010	Etienne	1
	Liderança e Comportamento organizacional	GCC025	Janduhy Camilo	1
	Gestão de Marketing	GCC029	Sany	1

3. DA SELEÇÃO

3.1 – O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis;

3.2 – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

- Maior Nota obtida na disciplina a qual irá se inscrever.
- Se houver empate, o critério de desempate será o maior valor obtido no Histórico Escolar (CRA geral).

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 – Os resultados da Seleção de Monitores para o 1º semestre de 2020 serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia **23/03/2020**, em locais acessíveis aos estudantes (Coordenação dos Cursos de Ciências Contábeis e nos emails das turmas);

4.2 – Caberá ao **candidato selecionado** a responsabilidade de apresentar-se, **até o dia 27/03/2020**, na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis (Sala 1F-219), com sua **ficha de cadastramento de monitor selecionado** (remunerado ou não) para o exercício da monitoria, **devidamente preenchida e assinada pelo Professor Orientador**.

Para o preenchimento da ficha de cadastro (apenas para o candidato selecionado), o aluno deverá seguir as Instruções para o cadastro de monitores disponíveis <http://www.prograd.ufu.br/monitorias> e preencher o formulário por meio do sistema **Sisgrad**. O preenchimento do formulário de cadastro é de inteira responsabilidade do aluno.

5. INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2020

5.1 – A atividade de monitoria está prevista para o período de **16/03/2020 a 30/06/2020**

> **ENVIO DAS FICHAS DE CADASTRO NA COORDENAÇÃO: ATÉ 31/03/2020**

> **DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: A PARTIR DE 15/07/2019**

5.2 – O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado semestralmente.

6. DAS BOLSAS DE MONITORIA

6.1 – Para a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, serão destinadas 06 bolsas de monitoria no valor de **R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

a) As bolsas destinadas ao curso serão distribuídas entre os alunos selecionados, conforme critérios estabelecidos pelo Colegiado de Curso. (Ver item 3.2).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

7.2 – O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

7.3 – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 1º semestre de 2020 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução 03/2002 do CONGRAD e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

7.4 – O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

7.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso.



Documento assinado eletronicamente por **Vidigal Fernandes Martins, Coordenador(a)**, em 06/03/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1917201** e o código CRC **358CA81F**.

ANEXOS AO EDITAL COCCI Nº 1/2020**ANEXO I****REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu, _____ aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____, sob o nº de matrícula _____, CPF Nº _____ venho requerer minha inscrição no **processo de seleção de monitores para o 1º semestre de 2020** na disciplina _____.

Telefone: _____ Email: _____

Uberlândia, ____ de _____ de 2020.

(Assinatura legível do candidato)

ANEXO II**Declaração- Disponibilidade de 12 horas semanais**

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de Ciências Contábeis, sob o nº de matrícula _____, declaro **dispor de 12 horas semanais para o exercício da atividade de monitoria, sem prejuízo de minhas atividades acadêmicas**, conforme estabelecido no §3º da Resolução 03/2002 do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e na letra C do item 1.4 do Edital de Seleção de Monitores para o 1º semestre letivo de 2020.

Uberlândia, ____ de _____ de 2020.

(Assinatura legível)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA

Declaro recebimento de Inscrição de Monitoria para o 1º Semestre de 2020 do(a) discente _____ regularmente matriculado(a) no Curso de _____, sob o nº de matrícula _____.

Uberlândia, ____ de _____ de 2020.

(Assinatura Coordenação Ciências Contábeis)

Referência: Processo nº 23117.017109/2020-26

SEI nº 1917201